

OFERTA DE DISCIPLINAS ISOLADAS NO MESTRADO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2010

PROCESSO DE OFERTA DE DISCIPLINAS ISOLADAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO, DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS, CAMPUS DE BELO HORIZONTE, E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS SELECIONADOS PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2010.

O colegiado de coordenação didática do Programa de Pós-graduação em Ciências da Religião faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo destinado ao preenchimento de vagas em disciplinas isoladas para o primeiro semestre de 2010, do Curso de Mestrado em Ciências da Religião, tendo como área de concentração “Religião e Cultura”, no período de 08/02 à 11/02/2010.

1. Estrutura

- 1.1. O Mestrado em Ciências da Religião será ministrado no Campus Coração Eucarístico, nas instalações do Instituto de Filosofia e Teologia “Dom João Resende Costa”, localizado à Av. Dom José Gaspar, 500 - Coração Eucarístico - Prédio 04.
- 1.2. São oferecidas vagas nas disciplinas optativas do primeiro semestre de 2010, a saber:
 - 1.2.1. **Campo Religioso Brasileiro** (L1) 03 créditos, ministrada pelo Prof. Dr. Mauro Passos.
 - 1.2.2. **Fenomenologia da Religião** (L1) 03 créditos, ministrada pelo Prof. Dr. Flávio Senra e Prof. Dr. Paulo Agostinho.
 - 1.2.3. **Filosofia da Religião** (L2), 03 créditos, ministrada pelo Prof. Dr. José Carlos Aguiar de Souza.
 - 1.2.4. **Sociologia da Religião** (L1) 03 créditos, ministrada pelo Prof. Dr. Pedro Ribeiro.
 - 1.2.5. **Teologia da História** (L2) 03 créditos, ministrada pelo Prof. Dr. Lindomar Rocha Mota.
 - 1.2.6. **Tópicos Especiais em Linguagem e Religião** (L2), 03 créditos, ministrada pelo Prof. Dr. Márcio Paiva e Prof. Dr. Ibraim Vitor.
- 1.3. Os horários e as ementas das disciplinas em oferta constam no Anexo 1 do presente Edital.
- 1.4. O número de vagas obedecerá ao limite de 20 (vinte) estudantes por disciplina, subtraindo deste total os alunos(as) regularmente matriculados no Mestrado em Ciências da Religião, quando do início das inscrições deste processo de oferta de disciplinas isoladas.
- 1.5. O valor integral de cada disciplina será de R\$796,98. Este valor será dividido em 4 (quatro) parcelas de R\$199,25, sendo a primeira no ato da matrícula.
- 1.6. As aulas do Mestrado terão início em 01 de março de 2010.

2. Inscrição

Poderão candidatar-se às disciplinas isoladas do Mestrado, portadores de diploma de curso superior de bacharelado ou de licenciatura plena, reconhecidos pelo MEC.

- 2.1. Período de inscrição: 08/02 a 11/02 de 2010.
- 2.2. Local de inscrição: Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciências da Religião - PPGCR ou nas agências dos Correios, por sedex ou correspondência registrada via AR, obedecendo à data limite de 10 de fevereiro para postagem.

- 2.3. **Endereço:** Programa de Pós-graduação em Ciências da Religião - PPGCR: Instituto de Filosofia e Teologia Dom João Resende Costa - Prédio 4 - Av. Dom José Gaspar, 500 - Coração Eucarístico - CEP: 30535-901 - Belo Horizonte - MG - Telefone: (31) 3319 4633 - E-mail: ppgcr@pucminas.br - Site: www.pucminas.br/ppgcr
- 2.4. **Horário de inscrição:** 10:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 (de segunda a quinta-feira)
- 2.5. **Não será cobrada taxa de inscrição.**
- 2.6. **Documentos exigidos:**
 - 2.6.1. Preenchimento do formulário de Requerimento de Entrada de disciplina isolada para cada disciplina a que o candidato pleitear matrícula (ANEXO 1)
 - 2.6.2. Foto 3x4 colorida;
 - 2.6.3. Fotocópia de Carteira de Identidade e CPF
 - 2.6.4. Fotocópia do diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação reconhecido pelo MEC;
 - 2.6.5. Fotocópia do histórico escolar do curso de graduação;
 - 2.6.6. Currículo lattes atualizado e devidamente comprovado (Para cadastrar o currículo na Plataforma Lattes, do CNPq, acessar www.cnpq.br);
 - 2.6.7. Fotocópia do comprovante de regularidade com as obrigações militares (para homens);
 - 2.6.8. Fotocópia dos comprovantes de regularidade eleitoral (título de eleitor e comprovante da última votação), em caso de brasileiros, ou, em caso de estrangeiros, fotocópia dos comprovantes de regularidade no país.
- 2.7. Não será permitido retirar, anexar ou substituir qualquer documento exigido para inscrição.
- 2.8. Todas as inscrições estarão sujeitas ao deferimento pelo Colegiado de Coordenação Didática do PPGCR. Serão motivos para o indeferimento: ausência de qualquer documento exigido para a inscrição, incluído o currículo registrado na Plataforma lattes do CNPq, postagem da documentação fora do prazo estipulado e o não atendimento a qualquer item do presente Edital.

3. Processo de seleção

- 3.1. A seleção estará a cargo do professor(a) da disciplina para a qual o candidato se apresenta.
- 3.2. A seleção terá como referência a análise do histórico escolar, o currículo *lattes* e a justificativa apresentada.
- 3.3. Os candidatos selecionados terão seus nomes divulgados no dia 22/02/2010, após 17h, no mural da Secretaria do PPGCR e pelo site www.pucminas.br/ppgcr, sendo vetado qualquer outro meio de divulgação.

4. Matrícula

As matrículas deverão ser realizadas no dia 26/02/2010, de 10h às 12h e de 14:00 às 17h, na Secretaria do PPGCR.

A efetivação da matrícula se dará mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- 4.1. Requerimento de matrícula, devidamente preenchido e assinado (disponível na Secretaria Acadêmica);
- 4.2. Contrato de prestação de serviços educacionais, devidamente preenchido e assinado (disponível na Secretaria Acadêmica);
- 4.3. Comprovante de quitação da primeira parcela .
- 4.4. **O candidato selecionado que não proceder à respectiva matrícula, no dia e horários indicados ou deixar de apresentar todos os documentos exigidos, será considerado desistente.**

5. Das disposições gerais

- 5.1. O Colegiado do Programa orientará e fiscalizará o processo de seleção.
- 5.2. A inscrição no Processo Seletivo implica a aceitação plena, pelo candidato, das normas deste Edital e dos ordenamentos superiores da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.
- 5.3. Será excluído do Processo Seletivo para disciplina isolada o candidato que praticar qualquer tipo de fraude, ato de indisciplina ou improbidade, durante a realização de quaisquer etapas do Processo Seletivo.
- 5.4. Os documentos dos candidatos não selecionados para a matrícula poderão ser retirados na Secretaria do Programa, pelo candidato, até 30 dias após o processo seletivo. Após este período serão incinerados.
- 5.5. Não será permitido à Secretaria do PPGCR, divulgar por telefone ou e-mail os resultados de qualquer etapa do processo seletivo.
- 5.6. Não caberá recurso do julgamento das candidaturas consideradas indeferidas neste processo.
- 5.7. Os casos omissos ou não previstos pelo presente Edital serão encaminhados ao Colegiado do Programa.

Para o conhecimento de todos, o presente Edital será afixado na Secretaria do Programa.

Belo Horizonte, 23 de dezembro de 2009.

Prof. Dr. Flávio Augusto Senra Ribeiro
Coordenador do PPGCR

Prof. Dr. Roberlei Panasiewicz
Coordenador Adjunto do PPGCR